

Acta n.º 5
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 1 de Março de 2010.

No dia 1 de Março de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardes, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia vinte e cinco de Fevereiro do ano de dois mil e dez, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os Senhores Vereadores da coligação “Amar Montalegre PPD/PSD – CDS/PP”, solicitaram que as minutas das actas das reuniões do executivo, a partir desta data, lhes sejam enviadas por correio electrónico ou digitalizadas, justificando o seu pedido com o objectivo de contribuir para o não desperdício de papel. _____

III
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – TRANSFERENCIA DE VERBA, NO VALOR DE € 11.500,00 PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO, DESTINADA À MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício proveniente do Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, cujo conteúdo se materializa na descrição de verbas referentes à manutenção do Parque Escolar, encontrando-se redigido e assinado pelo senhor Director do Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, Dr. João Luís Rodrigues Pereira. Sobre este documento, encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara “ Á C.M. para transferir € 11.500,00 já que as acções de a), “portas, janelas, telhados e pisos”, são de conservação e devem ser executadas no âmbito de um projecto mais alargado” (assinatura ilegível). *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu que o montante referido se destina a reparações pequenas do dia-a-dia, mas necessárias para conservação da Escola. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara e aprovar a transferência da verba de € 11.500,00 para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso. _____

Á DSC, para a devida notificação. _____

Á Contabilidade para o devido procedimento. _____

2 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE COVELÃES. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, uma minuta de protocolo entre as entidades supra referidas, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objecto é apoiar financeiramente o Conselho Directivo de Baldios de Covelães com vista a que este possa cumprir as acções constantes do seu plano de actividades, designadamente as que se prendem com o combate aos fogos florestais, limpeza de caminhos e pequenas obras na freguesia. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de € 9.450,00 que será pago em quatro prestações mensais no montante de € 2.362,50 cada uma. _____

Á Secção de Taxas e Expediente Geral para notificação da beneficiária desta deliberação. _____

Á Contabilidade para procedimento. _____

3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO BORDA D' ÁGUA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, uma minuta de protocolo entre as entidades supra referidas, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objecto é apoiar financeiramente aquela associação, tendo como prioridade apoiar os encargos de obras de conservação e remodelação do Lar de Salto que aquela associação efectuou. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º3, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da identificada associação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) á Associação Borda D'Água, destinado a apoiar as obras de conservação, beneficiação e remodelação do Lar de Salto. _____

Á DSC, para notificação da beneficiária desta deliberação. _____

Ao serviço da Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental e de acordo com superiores determinações, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião o Senhor Vereador Orlando Alves. _____

4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO DE CRIAÇÃO CULTURAL E DE INTERVENÇÃO SOCIAL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, uma o protocolo celebrado entre o Centro de Criatividade – Centro de Criação Cultural e de Intervenção Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e o Município, o qual visa regular os direitos e obrigações assumidas entre as partes no que respeita à criação e implantação do Projecto do Centro de Estudos do Barroso – Teatro e Tradições. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º4, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

O Senhor Presidente, explicou que este Centro de Criatividade tem desenvolvido, um bom trabalho, junto das escolas com as crianças, bem como na área da formação e animação cultural, promovendo a preservação de tradições e costumes da nossa região. Nestes termos, foi protocolado transferir uma verba no montante total de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), a qual será paga em prestações mensais de acordo com o estipulado na cláusula segunda do referido protocolo, a partir do mês de Fevereiro a Agosto do ano de 2010. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Ao serviço da Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental e de acordo com superiores determinações, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À DSC para o devido procedimento. _____

5 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA/PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pela técnica da Divisão Sócio Cultural, Dra. Rita Pedreira, referente à concessão da tarifa social de água de acordo com o Regulamento e Tarifário de Água, Resíduos Sólidos e Saneamento, solicitados pelos seguintes requerentes: António Pereira da Graça, Manuel Gonçalves Martins e Adão Valente Pereira. A proposta em causa a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos, propõe o indeferimento da pretensão ao primeiro requerente mencionado por não reunir os requisitos legais que a lei exige para a atribuição da tarifa social de água e o deferimento das pretensões dos outros requerentes por reunirem as condições previstas na alínea b) artigo 2.º do tarifário de água e a alínea a) n.º3 artigo 2.º do mesmo tarifário. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º5, no maço de documentos relativo á presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra indicada de acordo com fundamentação apresentada pela técnica. _____

À DSC, para a devida notificação. _____

6 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS RELATIVA ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves, – *documento cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando cópia do mesmo arquivado no maço de documentos pertencente a esta acta sob a forma de doc .n.º 6.* _____

A aludida informação, contém pedidos de pagamento em prestações, de dívida referente ao consumo de água, cujos acordos se encontram aí registados. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos acordos de pagamento em prestações. No entanto caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer prestação em dívida vencer-se-ão imediatamente todas as restantes. _____

Ao Serviço de Águas, para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do seu cumprimento. _____

Notifiquem-se todos os interessados do teor integral desta deliberação. _____

IV
EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO “CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE/ AJUSTE DIRECTO/RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referido um documento proveniente do Departamento Técnico, contendo o Relatório Final de análise das propostas do procedimento de Ajuste Directo supra citado. Este relatório apesar de transcrito, *vai ficar apenas sob a forma de cópia arquivada no maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc.n.º7.* _____

EMPREITADA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE _____

Proc. 07/040A

Ajuste Directo (ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro)

Relatório Final da Análise das Propostas

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município de Montalegre o Júri do Procedimento designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Montalegre de 4 de Fevereiro de 2010 e ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre em 15 de Fevereiro de 2010, para proceder à análise das propostas relativas ao procedimento por ajuste directo (ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro) para adjudicação da empreitada de Conclusão da Construção do "CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE", nos termos do disposto nos artigos 139.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, após realização da audiência prévia nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, encontrando-se presentes os seguintes membros: Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento, Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre. _____

Verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou, durante o prazo de cinco dias úteis concedidos para a audiência prévia, sobre o teor do Relatório Preliminar de Análise das Propostas, pelo que o Júri do Procedimento decidiu, por unanimidade, manter o teor do mesmo integralmente, como de seguida se apresenta: _____

Verificou-se que foram convidados a apresentar proposta as seguintes empresas, conforme deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 1 de Fevereiro de 2010: _____

1. NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A.; _____
2. HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A.; _____
3. NBO – Engenharia e Ambiente, S.A.; _____
4. Eusébios e Filhos, S.A.; _____
5. Alberto Couto Alves, S.A.. _____

Não foi apresentado qualquer pedido de esclarecimento dentro do prazo legal estabelecido, o primeiro terço do prazo para apresentação das propostas. _____

A empresa HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A. apresentou uma lista de Erros e Omissões do projecto, dentro do prazo legal estabelecido, os primeiros cinco sextos do prazo para apresentação das propostas, a qual não foi aceite. _____

Verificou-se que, das empresas convidadas, apresentaram propostas as seguintes duas empresas: _____

1. HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A.; _____
2. NBO – Engenharia e Ambiente, S.A.. _____

As empresas NORLABOR – Engenharia e Construção, S.A. e Alberto Couto Alves, S.A. apresentaram mensagem referindo que não apresentariam proposta, com a justificação de que o preço que poderiam propor seria acima do valor base, no caso da empresa NORLABOR - Engenharia e Construção, S.A. e de que não conseguiriam um preço competitivo para se apresentarem a concurso, no caso da empresa Alberto Couto Alves, S.A.. _____

Os valores das propostas apresentadas, não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 5%, eram os seguintes: _____

1. HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A. 1.522.528,39 € _____
2. NBO – Engenharia e Ambiente, S.A. 1.529.056,39 € _____

O preço base fixado no Processo do Concurso era de 1.529.364,57 €. As variações para menos dos valores de cada uma das propostas são os seguintes: _____
reço base nem valor anormalmente baixo, como definido na alínea a) do número 1 do artigo 71.º do CCP (40% ou mais inferior àquele), pelo que, por estas razões, as duas propostas são admitidas. _____

Nº	Concorrente	Proposta ¹	Varição ²
1	HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A.	1.522.528,39 €	- 0,0045%
2	NBO – Engenharia e Ambiente, S.A.	1.529.056,39 €	- 0,0002%

¹ Valores não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor de 5%.

² Em relação ao preço base fixado no Processo do Concurso, de 1.529.364,57 €.

Analisadas as propostas e os documentos de apresentação obrigatória que as acompanhavam, verificou-se que os mesmos se encontram elaborados de acordo com o estipulado no Programa do Procedimento, pelo que o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, admitir as duas propostas apresentadas, nenhuma sendo excluída, já que não se verificou qualquer das situações referidas nos números 2 e 3 do artigo 146.º do CCP. _____

Conforme é referido no ponto 19 do Programa do Procedimento: _____

20.1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e sub-factores, com a seguinte ponderação: _____

a) Preço – 80% _____

b) Valia técnica da proposta – 20% _____

1) Plano de trabalhos – 50% _____

2) Recursos a afectar à obra – 50% _____

20.2. A classificação final dos concorrentes (C) será elaborada de acordo com a seguinte fórmula: _____

$C = 0,80 \times P + 0,20 \times VTP$ _____

em que _____

C = Classificação final de um determinado concorrente (de 0 a 20); _____

P = Pontuação obtida por apreciação do factor Preço (de 0 a 20); _____

VTP = Pontuação obtida por apreciação do factor Valia Técnica da Proposta (de 0 a 20). _____

20.3. A pontuação P (pontuação obtida por apreciação do factor Preço) será determinada pela seguinte fórmula: _____

$P = 20 \times (P_{max} - P_{prop}) / (P_{max} - P_{min})$ _____

em que _____

P_{max} = Preço base do procedimento (628.072,84 €); _____

P_{prop} = Preço proposto pelo concorrente; _____

P_{min} = Preço limite para a proposta ser considerada de valor anormalmente baixo (igual a 40% do preço base = 376.843,70 €) _____

20.4. A pontuação VTP (pontuação obtida por apreciação do factor Valia Técnica da Proposta) será determinada pela seguinte fórmula: _____

$VTP = PT + RAO$ _____

em que _____

PT = Pontuação pelo sub-factor Plano de Trabalhos (de 0 a 10); _____

RAO = Pontuação pelo sub-factor Recursos a Afectar à Obra (de 0 a 10). _____

Os sub-factores PT e RAO serão determinados por atribuição das seguintes pontuações: _____

Sub-factor PT (Plano de Trabalhos) _____

0 pontos – o Plano de Trabalhos não especifica devidamente o modo de realização da

- obra; _____
- 5 pontos - o Plano de Trabalhos especifica genericamente o modo de realização dos trabalhos, apresentando, no entanto, soluções de execução e planeamento da obra de qualidade inferior ou não totalmente consentânea com a necessidade de promover a execução da obra em tempo útil exequível e sem causar transtornos à área envolvente da mesma, em termos de circulação automóvel e de estacionamento de viaturas; _____
- 10 pontos - o Plano de Trabalhos apresenta uma solução de qualidade relativamente aos aspectos relevantes da obra, em termos de execução, sem causar transtornos à área envolvente da mesma, em termos de circulação automóvel e de estacionamento de viaturas. _____

Sub-factor RAO (Recursos a Afectar à Obra)

- 0 pontos – o Plano de Trabalhos não especifica devidamente os recursos a afectar à obra, ou os indicados são manifestamente insuficientes; _____
- 5 pontos - o Plano de Trabalhos especifica os recursos a afectar à obra, sendo estes considerados insuficientes para a prossecução da execução correcta da obra e garantia de execução da obra em tempo útil exequível e sem causar transtornos à área envolvente da mesma, em termos de circulação automóvel e de estacionamento de viaturas; _____
- 10 pontos - o Plano de Trabalhos apresenta uma solução de qualidade relativamente aos aspectos relevantes da obra, em termos de execução, sem causar transtornos à área envolvente da mesma, em termos de circulação automóvel e de estacionamento de viaturas. _____

Em anexo é apresentada a classificação das propostas em apreciação mediante a aplicação dos diversos factores e sub-factores referidos. _____

A classificação final das propostas dos concorrentes em apreciação é a seguinte, de acordo com o mapa anexo: _____

- 1ª. 1º. HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A. 1.522.528,39 € _____
- 2ª. NBO – Engenharia e Ambiente, S.A. 1.529.056,39 € _____

Nestes termos, a Comissão é do parecer, por unanimidade, de que deverá a empreitada ser adjudicada ao concorrente classificado em primeiro lugar, **HABIMARANTE – Sociedade de Construções, S.A.**, pelo valor global de **1.522.528,39 € (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos)**, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5 % e nos termos da respectiva proposta. _____

(Manuel Orlando Fernandes Alves) – assinatura ilegível. _____

(Eng. José Manuel Álvares Pereira) – José Manuel Álvares Pereira. _____

(Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira) – Maria Fernanda Dinis Moreira. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da análise das propostas do procedimento aqui designado e conseqüentemente aprovou a adjudicação da empreitada de conclusão da construção do Centro escolar EB1/JI de Montalegre à Empresa Habimarante – Sociedade de Construções, S.A., nos termos do mesmo. Mais deliberou aprovar a minuta de contrato da empreitada a celebrar com a empresa ora adjudicatária, bem como deliberou ainda conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar o contrato escrito, ficando os efeitos desta decisão condicionados à apresentação da caução devida por parte da empresa adjudicatária. _____

Ao Departamento Técnico, para o devido procedimento. _____

Ao oficial público para celebração do referido contrato de empreitada. _____

2 – E.M 508 E E.M 507 DE MONTALEGRE A CHAVES - “CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA E.M 508 DE SOLVEIRA AOS LIMITES DO CONCELHO DE CHAVES “ E BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS DA E.M. 508 DE MONTALEGRE A VILAR DE PERDIZES, POR MEIXEDO, GRALHAS E SOLVEIRA” – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 2009/09/07. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referido uma informação proveniente do Departamento Técnico, subscrita pelo Sr.Eng.º Alvares Pereira, Director do Departamento, a qual para os devidos efeitos se passa a transcrever na íntegra, ficando a mencionada informação, apensa sob a forma de cópia arquivada no maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc.n.º8. _____

INFORMAÇÃO

E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES

Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves

Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião realizada em 7 de Setembro de 2009 foi decidida a aprovação dos projectos em epígrafe, bem como a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada respectiva. ____

Posteriormente a essa decisão foi recebida uma comunicação do IGESPAR, I.P. (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico) impondo a obrigatoriedade de realização de um estudo arqueológico na área de intervenção do novo troço de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves. _____

Realizado esse estudo, o mesmo foi enviado ao IGESPAR, I.P., sendo aprovado com a imposição da realização de sondagens ao longo do traçado em causa aquando da realização da obra. _____

Neste sentido, o projectista deste novo troço da E.M. 508 entre Solveira (Proximidades) e os Limites do Concelho de Chaves (Ponte da Ribeira da Assureira), a empresa TECMAT – Engenharia Civil, Lda., procedeu à adaptação do projecto inicial. _____

Por outro lado, o projecto de beneficiação do troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira, elaborado pelo Departamento Técnico do Município de Montalegre, foi também remodelado. No projecto inicial era prevista uma intervenção apenas em determinadas zonas mais degradadas, optando-se, agora, por uma intervenção mais profunda, consistindo, genericamente, na intervenção em zonas mais degradadas com escarificação e aplicação de nova camada base, numa área de 5.000, 00 m², um reforço de toda a área do pavimento com aplicação de uma nova camada de desgaste em betão betuminoso a quente com as espessuras de 0,04 m e 0,06 m em metade da área total do troço cada, respectivamente, bem como a aplicação de sinalização horizontal total do troço (eixo, faixas laterais, passadeiras e cruzamentos). _____

Os novos projectos de execução das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves” e de “Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, integrados no Projecto Global de Construção das **“E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES (Processo nº 09/040)”** apresentam as seguintes estimativas de custo, cujos valores, não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor de 5%, são os seguintes: _____

1	Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves	2.206.026,60 €
2	Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira	542.523,14 €
	TOTAL	2.848.549,74 €

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de revogar a deliberação tomada em 7 de Setembro de 2009 sobre este assunto e: _____

- a) Aprovar os projectos técnicos das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Soveira aos Limites do Concelho de Chaves” e de “Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, integrados no Projecto Global de Construção das **“E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES (Processo nº 09/040)”**, cuja estimativa de custo global importa no valor de 2.848.549,74 € (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), não incluindo o

- valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; _____
- b) Aprovar o Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos respectivos; _____
- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____
- Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; _____
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 24 de Fevereiro de 2010. _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira). _____

Sobre esta informação, encontra-se transcrito o seguinte despacho do Sr. presidente da Câmara que se transcreve: “ Concorde com a informação. À consideração da câmara. 2010 - 02-24. O Presidente da Câmara (assinatura ilegível) Fernando José Gomes Rodrigues Dr. _____
Sobre este assunto, o Sr.Vereador Dr.José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela Coligação “Amar Montalegre – PPD/ PSD – CDS/PP”, fez a seguinte interpelação ao Senhor Presidente da Câmara: _____

“Em relação à beneficiação dos troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira, gostaria de saber se essa beneficiação já preconiza uma solução definitiva para o perigoso cruzamento de Meixedo. É comum ouvir críticas da população em relação àquela intervenção ali efectuada, considerando-a muito perigosa, pois quem sai de Meixedo em direcção a Montalegre entra na faixa de rodagem, mesmo em cima de um ponto sem visibilidade, o qual não permite grande tempo de reacção a quem vem de Gralhas. Criou-

se ali um cruzamento onde confluem automóveis, máquinas agrícolas e gado. Está ali um perigo constante. Esse projecto de beneficiação, inclui alterações no referido cruzamento?” ____
Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, respondeu ao senhor Vereador da oposição da seguinte forma: “O problema do cruzamento não tem a ver com a obra. ____
Sendo um local com alguns problemas, sobretudo pela confluência de caminhos e passagem de gado, tem a visibilidade necessária e os semáforos instalados em baixo diminuem a velocidade da circulação das viaturas. ____
A melhoria que ainda se podia introduzir exige o rebaixamento da estrada na lomba para prolongar a visibilidade, mas ainda não se encontrou solução para o canal de regadio que passa à superfície.” ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, aprovar:

- A alteração da deliberação tomada na reunião ordinária de sete de Setembro de 2009;
- Os projectos técnicos das obras de construção do troço da E.M 508 e de beneficiação da E.M 507: _____
- A abertura de um procedimento por concurso público para adjudicação da empreitada em causa: _____
- O Programa do Procedimento; _____
- O Caderno de Encargos bem como os elementos que integrarão o Júri do procedimento em causa. _____

Ao Departamento Técnico, para o devido procedimento. _____

VI PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – SERVIÇOS URBANOS

4 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PROTOCOLO PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, um ofício das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro – Grupo de Águas de Portugal, contendo uma cópia certificada de um Protocolo e respectiva adenda assinados entre a ADP, SGPS S.A. e vários Municípios de Trás-os-Montes, que dado o seu volume, se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos. Este Protocolo, cujos últimos subscritores do mesmo foram os Municípios de Vila Pouca de Aguiar e Valpaços, estabelece nos termos do Decreto-lei n.º90/2009 de 9 de

Abril de 2009, o regime das parcerias entre o Estado e as Autarquias Locais no âmbito da exploração e da gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas, na modalidade de integração das “baixas nas “altas “ existentes. _____

O Senhor Presidente sobre este assunto, referiu que este protocolo não é vinculativo, é só para conhecimento, dado que a principal razão para aderirmos ao sistema proposto neste protocolo, prende-se essencialmente com questões de natureza técnica e de falta de meios que o município tem para tratamento dos nossos afluentes. Considerando, que o concelho tem mais de duzentas origens de água, é muito difícil mantê-las dentro da conformidade legal, pois tal exige, uma grande despesa que é insuportável para o município e o mesmo se passa com o saneamento. Ora, uma empresa como a referida já está vocacionada para cumprir todos esses parâmetros legais. Com a entrada de todas as câmaras nesta parceria há possibilidade de as tarifas propostas para a água baixarem, até porque há a possibilidade de a empresa integrar o nosso pessoal afecto às águas e deste modo incluir-se o valor do salário desses funcionários no valor das tarifas fazendo estas baixarem. O pretendido, pelas Águas de Trás-os -Montes, era conseguir uma tarifa nacional, igual para todas as regiões, mas sabe-se que isso é muito complicado devido há existência de vários sistemas diferentes. _____

- Vai ficar cópia deste documento apenso ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º9 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010 / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem referenciada em epígrafe, - ficando este documento sob a forma de cópia como doc.n.º10, apenso ao maço de documentos respeitante a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento

– no período compreendido entre os dias onze e vinte e cinco de Fevereiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 684.784.49 (seiscentos e oitenta e quatro euros e setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º11, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela Coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, por forma oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelo n.ºs 247, 300, 303, 311, 316, 408, 410, 412 e 428. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º37/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º37, respeitante ao dia vinte e quatro de Fevereiro, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.760.833,33 (um milhão, setecentos e sessenta mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), sendo que € 976.391.27, correspondem a dotações orçamentais e € 784.442,06, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º12 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2010/ 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos exarados pelo Sr.Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, todos datados de 15 de Fevereiro de 2010, precedidos de uma informação técnica elaborada pela Dr.ª Maria José Baia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. Os despachos mencionados foram proferidos no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de sete de Novembro do ano de dois mil e nove, consubstanciando, respectivamente a primeira alteração do orçamento da despesa, a primeira alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a primeira alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e dez – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia sob a forma de doc. N.º13.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO / PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pela Técnica, Dr.ª Maria José Afonso Baía, do Departamento de Administração e Finanças, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objecto, consiste na constituição de um fundo de maneiio, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, destinado ao Gabinete da Presidência para o ano económico de 2010, cuja responsabilidade da sua gestão, fica a cargo da Técnica superior, Dra. Manuela F. Pedreira Carvalho. – *Este documento vai ficar sob a forma de cópia anexado ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do referido fundo de maneiio. _____

Ao GAP para conhecimento. _____

À contabilidade para procedimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PROJECTOS DA ADERE / PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO VALOR DE € 16.742,03. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento constituído por um quadro sinóptico e informação anexa, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, onde se indica o montante da comparticipação devida pelo Município de Montalegre, no âmbito da realização dos vários projectos da ADERE em que se encontra abrangido. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia anexado ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da referida comparticipação no valor de € 16.742,03. _____

À DSC para conhecimento. _____

À contabilidade para procedimento. _____

2 – INDEMNIZAÇÃO A ALBANO RODRIGUES, NO VALOR DE €1.300,00, DEVIDO AOS ESTRAGOS CAUSADOS NA SUA HABITAÇÃO, POR OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta de indemnização, subscrita pelo Sr.Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. _____

Sobre este assunto, o Sr.Presidente referiu que devido às obras de repavimentação junto à residência do munícipe em causa, foi sofrida uma inundação que lhe destruiu o soalho flutuante da sua casa e por tal facto lhe era devida a indemnização supra indicada para reparar tais prejuízos. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia anexado ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da referida indemnização. _____

À contabilidade para procedimento. _____

3 – INDEMNIZAÇÃO A VASCO EMANUEL GONÇALVES AZEVEDO, NO VALOR DE € 355,00, POR ESTRAGOS NO PORTÃO DE SUA PROPRIEDADE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação proveniente da Brigada de Ferral, na qual se descreve que no decurso de obras de limpeza, levadas a efeito em S. Lourenço, freguesia de Cabril, por elementos daquela brigada, foram provocados estragos no portão do munícipe em causa, com o manobrar de uma máquina, no valor estimado acima referido. Sobre este documento encontra-se exarado despacho do Sr.Presidente da Câmara, do seguinte teor, “ Á C.M., para aprovar indemnização no valor de 355 euros (assinatura ilegível). _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia anexado ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da referida indemnização. _____

À contabilidade para procedimento. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, assim para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____